REQUERIMENTO Nº 26 /2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que informe e encaminhe a esta Casa de Leis, o que segue:

1) Banco e número da conta bancária em que foi depositado o cheque no valor de R$ =20.000,00= (vinte mil reais), repassado pela Câmara Municipal de Chavantes ao Poder Executivo, para fins de aquisição de cestas básicas às pessoas em situação de vulnerabilidade, em razão da pandemia do Coronavírus.

2) Fornecer extrato bancário completo constando todas as movimentações da conta acima solicitada, a partir de 26 de março de 2021 até a presente data.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 02 de Junho de 2021.

JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD

REQUERIMENTO Nº 26 /2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que informe e encaminhe a esta Casa de Leis, o que segue:

1) Banco e número da conta bancária em que foi depositado o cheque no valor de R$ =20.000,00= (vinte mil reais), repassado pela Câmara Municipal de Chavantes ao Poder Executivo, para fins de aquisição de cestas básicas às pessoas em situação de vulnerabilidade, em razão da pandemia do Coronavírus.

2) Fornecer extrato bancário completo constando todas as movimentações da conta acima solicitada, a partir de 26 de março de 2021 até a presente data.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 02 de Junho de 2021.

JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD

REQUERIMENTO Nº 26 /2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que informe e encaminhe a esta Casa de Leis, o que segue:

1) Banco e número da conta bancária em que foi depositado o cheque no valor de R$ =20.000,00= (vinte mil reais), repassado pela Câmara Municipal de Chavantes ao Poder Executivo, para fins de aquisição de cestas básicas às pessoas em situação de vulnerabilidade, em razão da pandemia do Coronavírus.

2) Fornecer extrato bancário completo constando todas as movimentações da conta acima solicitada, a partir de 26 de março de 2021 até a presente data.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 02 de Junho de 2021.

JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD